



*Handwritten signature in blue ink.*  
*João Miranda*

**ATA n.º 56**

**Assunto: Quinquagésima sexta reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

No dia 23 de janeiro de 2013, 4.ª feira, pelas 9h30, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a presença dos seguintes membros: Diretor, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, que presidiu, Prof. Doutor Rui Pinto, Prof. Doutor José Renato Gonçalves, Prof. Doutor João Miranda, que secretariou a reunião em virtude de o Mestre Marco Capitão Ferreira não poder estar presente na reunião, D. Conceição Feiteiro, D. Dália Marinho e Estudantes Pedro Saraiva, Francisco Magalhães, Francisca Soromenho e Jorge Pinheiro. Estiveram ainda presentes, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dra. Ana Paula Carreira, e o Vice-Presidente da AAFDL, Estudante Afonso Scarpa. O Mestre Marco Capitão Ferreira justificou a ausência.

O Conselho, regularmente convocado pelo Diretor, tinha a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior (quinta-feira, 10/1/2013);
- 2) Obras da Faculdade;
- 3) Voluntariado;
- 4) Autoavaliação;
- 5) *Website* da Faculdade;
- 6) Assiduidade do Pessoal não Docente/Relógio de Ponto;
- 7) Distribuição de espaços;
- 8) Outros assuntos.

**1) Aprovação da ata da reunião anterior (quinta-feira, 10/01/2013);**

Este ponto da ordem de trabalhos foi adiado para a próxima reunião.



João Miranda

## **2)Obras da Faculdade**

O Diretor referiu que tem acompanhado com regularidade as obras em curso na Faculdade e que tudo tem corrido sem sobressaltos de maior. Informou também que tem estabelecido negociações com a Reitoria da Universidade de Lisboa (UL), no sentido de encontrar um entendimento quanto à realização das obras destinadas à instalação dos serviços partilhados na área financeira no edifício da Faculdade. Mais comunicou que tenciona convidar o Prof. Doutor Carlos Lobo, Pró-Reitor da UL, e o Dr. David Xavier, Administrador da UL, a estarem presentes na próxima reunião do Conselho Académico, tendo em vista a prestação dos esclarecimentos necessários sobre o mencionado assunto.

De seguida, tomou a palavra do Prof. Doutor João Miranda, que reforçou as palavras do Diretor quanto à execução das obras, tendo aproveitado ainda para responder às questões colocadas por outros membros do órgão sobre as perturbações causadas pelas obras no funcionamento da Faculdade, a sua data de conclusão e a previsível conta final da empreitada depois de apurados os trabalhos a mais e os trabalhos a menos.

## **3)Voluntariado**

Correspondendo a uma solicitação do Diretor, o Prof. Doutor João Miranda apresentou o Regulamento de exercício da atividade de voluntariado na Faculdade, que se junta em anexo à presente ata como Doc. 1. Após a resposta dada pelo proponente aos esclarecimentos solicitados pela D. Conceição Feiteiro, o Regulamento foi aprovado por unanimidade.

## **5) Website da Faculdade**

A pedido do Prof. Doutor Rui Pinto, que tinha de se ausentar por causa de um compromisso académico, foi antecipada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos.



João Pinto

O Prof. Doutor Rui Pinto informou que foi dada sequência ao deliberado pelo Conselho na sua última reunião e, nesse sentido, foram estabelecidos contactos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a contratação de uma pessoa com responsabilidade pela tradução para inglês de vários conteúdos do *website*, esperando-se que essa contratação ocorra até meados de fevereiro.

O Estudante Afonso Scarpa salientou que este ponto já foi discutido na Assembleia da Faculdade e que se torna urgente que a Faculdade supra esta insuficiência na sua política de comunicação. Propôs, por isso, que se contratasse um estudante, devidamente habilitado com um certificado de conhecimentos em inglês, para realização da tarefa, posição que foi secundada pela Estudante Francisca Soromenho.

O Diretor assinalou que o Conselho já definira anteriormente uma estratégia e que não se deveria afastar dela agora, sem prejuízo de considerar imprescindível a colaboração dos estudantes na tradução de alguns conteúdos do *website*. Mais referiu que, após a contratação de uma pessoa, haverá que definir os conteúdos a traduzir, entre os quais se deverão incluir necessariamente os planos de estudos, as vindas de professores visitantes e os eventos académicos.

Após a discussão deste ponto, o Prof. Doutor Rui Pinto ausentou-se da reunião.

#### **4) Autoavaliação**

O Prof. Doutor Renato Gonçalves informou o Conselho sobre todos os passos dados no âmbito do processo de autoavaliação do funcionamento da Faculdade.

Tomando a palavra, o Estudante Afonso Scarpa comunicou ao Conselho que, na última reunião da Assembleia da Faculdade, foi designada uma comissão para executar as tarefas respeitantes à autoavaliação. Referiu ainda que a Faculdade se encontra muito atrasada face a outras instituições, que há muito tempo têm práticas institucionalizadas de avaliação dos respetivos serviços.



João Miranda

Em especial, salientou a importância de existirem meios de avaliação pelos estudantes do funcionamento dos serviços da Faculdade.

Por seu turno, o Diretor começou por agradecer o trabalho desenvolvido pelo Prof. Doutor Renato Gonçalves e pela Divisão Académica, bem como o apoio dado pela Reitoria da UL. Chamou a atenção para a complexidade burocrática do atual procedimento, nada comparável ao anterior procedimento, que teve lugar há cerca de três anos, e enfatizou a importância de o Conselho Académico fazer o acompanhamento dos trabalhos da comissão designada pela Assembleia da Faculdade.

Respondendo ao apelo do Diretor, o Conselho deliberou por unanimidade que este órgão tem de fazer um acompanhamento mais próximo da atividade da comissão designada para o efeito, tendo ficado o Prof. Doutor Renato Gonçalves incumbido de tal tarefa.

## **6) Assiduidade do Pessoal não Docente/Relógio de Ponto**

A D. Dália Marinho expôs ao Conselho que o sistema de controlo de assiduidade não é fiável porque o relógio de ponto se encontra obsoleto.

Intervindo de seguida, a D. Conceição Feiteiro contrariou a posição anteriormente exposta, defendendo as virtualidades do sistema de controlo do pessoal não docente em funcionamento na Faculdade.

O Diretor assinalou que, embora tenha a convicção de que o relógio de ponto se encontra em plenas condições de funcionamento, considerou fundamental fazer uma verificação, posição que se revelou consensual no Conselho.



João Miranda

## 7) Distribuição de espaços

O Diretor comunicou que tem estabelecido contactos regulares com o Presidente da AAFDL, no sentido de encontrar uma solução que permita rentabilizar financeiramente a sala universia mediante a instalação de uma livraria. Para não prejudicar os interesses da editora da AAFDL, tenciona garantir a consignação de uma verba para apoio financeiro a esta editora.

O Estudante Afonso Scarpa expressiu a sua preocupação com a instalação de uma terceira livraria nas instalações da Faculdade, assinalando que isso pode vir a pôr em causa a sustentabilidade da editora da AAFDL.

O Diretor afirmou que o assunto ainda não se encontra encerrado e que vai trazê-lo novamente para discussão numa próxima reunião.

## 8) Outros assuntos

O Estudante Pedro Saraiva agradeceu a confiança que nele foi depositada pelos colegas estudante que o elegeram novamente para o Conselho Académico. Referiu igualmente que se continua a aguardar pelo projeto de tutoria, que foi apresentado pelo Dr. João Ascenso numa reunião pretérita do órgão, tendo solicitado o agendamento deste ponto para a próxima reunião. Solicitou ainda que fossem atribuídos *e-mails* institucionais aos novos membros do órgão.

O Prof. Doutor João Miranda informou que se encontra praticamente concluído o processo de levantamento da distribuição de serviço docente no presente ano letivo, esperando-se que, logo após os últimos acertos introduzidos pelo Conselho Científico na reunião agendada para hoje, se proceda à publicação dos dados recolhidos. Solicitou ainda ao Diretor que providenciasse junto do Conselho Científico a designação urgente dos membros que este órgão tem de indicar para o Conselho Consultivo.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Estudante Afonso Scarpa referiu a importância de melhoria da política de comunicação da Faculdade, sugerindo, neste contexto, que se divulgue devidamente as instalações entretanto remodeladas.

O Diretor informou que vai propor a atribuição do Prémio *Pro Iustitiae* a Al Gore e que pretende realizar com a maior brevidade a entrega da edição anterior do mesmo prémio a Graça Machel, em representação de Nelson Mandela. Apelou, por fim, à participação de todos os membros do órgão no concerto do Centenário da Faculdade, que terá lugar no próximo dia 15 de fevereiro, na Aula Magna da UI.

O Diretor ouviu os membros do Conselho sobre a data da próxima reunião, tendo ficado acordado que a mesma se realizaria no dia 30 de janeiro de 2013 às 9h30.

Nada mais havendo a discutir, o Diretor encerrou os trabalhos às 12h30.

Lisboa, 23 de janeiro de 2013

O Diretor



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O Substituto do Secretário



(Prof. Doutor João Miranda)

## **REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Considerando que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa constitui, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que estabeleceu as bases do enquadramento jurídico do voluntariado, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, que procedeu ao desenvolvimento das referidas bases, uma entidade que reúne condições para integrar voluntários na prossecução das suas atribuições;

Considerando o interesse da Faculdade em obter a colaboração de voluntários que, sem substituição dos recursos humanos considerados necessários ao funcionamento dos respetivos serviços, possam complementar as tarefas dos trabalhadores da instituição;

Considerando a oportunidade de a Faculdade poder beneficiar da experiência de ex-trabalhadores, que com a sua experiência podem contribuir para o melhor desenvolvimento da respetiva atividade.

O Diretor, ouvido o Conselho Académico, aprova, ao abrigo do disposto no artigo 100.º, alínea b), da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o seguinte Regulamento:

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

O presente Regulamento aprova as condições de realização, no âmbito do funcionamento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de ações de voluntariado desenvolvidas, de forma livre, desinteressada e responsável, por pessoas singulares.

## **Artigo 2.º**

### **Direito do voluntário**

Sem prejuízo de outros direitos conferidos por lei, constituem direitos do voluntário:

- a) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário;
- b) Dispor de um cartão de identificação de voluntário;
- c) Exercer o seu trabalho voluntário em condições de higiene e segurança;
- d) Estabelecer com a Faculdade um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, a natureza e a duração do trabalho voluntário;
- e) Beneficiar de um seguro a celebrar pela Faculdade com as entidades legalmente autorizadas para a sua realização, destinado a protegê-lo nas situações de acidente ou doença sofridos ou contraídos por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário e cujo âmbito compreende uma indemnização e um subsídio diário a atribuir, respetivamente nos casos de morte e invalidez permanente e de incapacidade temporária;
- f) Ser reembolsado das importâncias despendidas no exercício da atividade programada pela Faculdade, desde que inadiáveis e devidamente justificadas, dentro dos limites estabelecidos pelo Diretor;
- g) Beneficiar, sempre que o requerer ao Diretor, do pagamento do título ou meio de transporte em transportes públicos que se revelem necessários ao exercício da atividade de voluntário.

## **Artigo 3.º**

### **Deveres do voluntário**

Sem prejuízo de outros deveres definidos legalmente, são deveres do voluntário:

- a) Observar as normas que regulam o funcionamento da Faculdade e os respetivos programas ou projetos;

- b) Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens e equipamentos colocados ao seu dispor;
- c) Colaborar com os trabalhadores da Faculdade, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
- d) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário de acordo com o programa de voluntariado acordado com a Faculdade;
- e) Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade.

#### **Artigo 4.º**

##### **Programa de voluntariado**

O Diretor, ouvido o Secretário Coordenador da Faculdade, acorda com o voluntário um programa de voluntariado, do qual constam designadamente:

- a) A definição do âmbito do trabalho voluntário, em função do perfil do voluntário e dos domínios da atividade previamente definidos para o exercício da atividade de voluntariado;
- b) A duração da atividade de voluntariado e as formas de desvinculação do voluntário;
- c) O estabelecimento dos sistemas internos de informação e de orientação para a realização da tarefa destinada ao voluntário;
- d) A avaliação periódica dos resultados do trabalho voluntário desenvolvido;
- e) A realização das ações de formação destinadas ao bom desenvolvimento do trabalho voluntário.

#### **Artigo 5.º**

##### **Suspensão e cessação do trabalho voluntário**

1-O voluntário que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário deve informar o Diretor com a maior antecedência possível.

2 - O Diretor pode dispensar a colaboração do voluntário a título temporário ou definitivo, sempre que a alteração dos objetivos da atividade da Faculdade o justifiquem.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

3 – O Diretor pode determinar a suspensão ou a cessação da colaboração do voluntário em todos ou em alguns domínios de atividade no caso de incumprimento grave e reiterado do programa do voluntariado.

### **Artigo 6.º**

#### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no sítio da *internet* da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

30 de janeiro de 2013

O Diretor  
  
Eduardo Vera-Cruz Pinto